



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



### LICITAÇÕES/COMPRAS

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 003/2020**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE:

#### CONTRATADA/CRENCIADA:

**RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS LTDA – SICOOB SAROM**

**ENDEREÇO:** Rua 15 de Novembro, 31 – São Roque de Minas/MG – CEP: 37928-000

**TELEFONE/FAX:** (37) 3433-3000

**CNPJ N.º:** 66.402.207/0001-09

#### REPRESENTANTE LEGAL:

**HONERO GERALDO PEREIRA** – Diretor Coordenador Administrativo

R.G.: 22.971.128-5

CPF: 122.358.668-59

**DIEGO CESAR FREGUGIA DE FARIA**

CPF: 060.350.656-94

RG: 01-035388/D CRA

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 027/2020, Credenciamento n.º 003/2020**, e autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1– O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 068/2020** até 14/12/2023, a partir do dia 15/12/2022. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### **LICITAÇÕES/COMPRAS**



#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – Os valores não sofre alteração.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 12 de Dezembro de 2022

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE  
ADMISSÃO DE SÃO ROQUE DE MINAS  
LTDA – SICOOB SAROM  
Ou / REPRESENTANTE  
CONTRATADO**

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

VISTO: \_\_\_\_\_

**ASSESSORIA JURÍDICA**